



EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA MESTRADO – Ingresso 2014

O Programa de Pós-Graduação Análises Clínicas, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará, considerando a necessidade de estimular a qualificação de docentes e técnicos-administrativos da UFPA e os funcionários dos laboratórios de análises clínicas parceiros Laboratório Paulo Azevedo, Laboratório Amaral Costa, HEMOPA e ESAMAZ, abre inscrições para Exame de Seleção Especial para o Curso de Mestrado em Análises Clínicas Profissional na área de concentração Diagnóstico (D).

1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Ser docente ou técnico-administrativo do quadro permanente da UFPA, lotado em quaisquer das unidades ou Campi da UFPA, ou nos Hospitais Bettina Ferro de Souza e João de Barros Barreto; funcionário efetivo do HEMOPA; docente ou técnico da ESAMAZ; ou funcionário dos laboratórios Paulo Azevedo e Amaral Costa.

Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC em Biomedicina, Farmácia ou Medicina.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Documento de identificação (RG e CPF);
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Plano de trabalho;
- Carta de anuência do docente do programa (conforme lista) comprometendo-se a orientar o candidato, em caso de aprovação do mesmo;
- Carta de anuência da instituição parceira do MACPro a qual possui vínculo empregatício;
- A inscrição será feita somente pela internet pelo site www.macpro.ufpa.br.
- **Todos os documentos deverão ser digitalizados através de scanner em um único arquivo no formato PDF com tamanho inferior a 1Mb entre 180 e 300 dpi, o currículo deverá ser salvo diretamente da plataforma Lattes em formato PDF ou RTF. O arquivo único com todos os documentos deverá ser anexado no sistema SIGAA.**
- O plano de trabalho deverá ser simplificado não excedendo 10 laudas. Deve conter Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma de trabalho para 2 anos; e Referências Bibliográficas.
- A inscrição de aluno concluinte de curso de Graduação poderá ser acatada condicionalmente, devendo o mesmo e mediante atestado de matrícula atualizado de seu curso de graduação, caso aprovado, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará em impedimento à matrícula do aluno.



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será efetuada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, com base nos seguintes procedimentos:

- Análise do Plano de Trabalho, de caráter classificatório e eliminatório, com nota mínima igual a sete (7,0);

Na ocorrência de empate, será realizada a avaliação do Curriculum vitae Lattes, sendo avaliada a experiência do candidato na área pretendida, bem como a produtividade científica do mesmo (publicações, patentes, etc.) e a atividade docente.

Caso o docente tenha fornecido número de cartas de anuência superior ao número de vagas ofertadas pelo referido docente, será aprovado os candidatos, ou o candidato com a maior nota.

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela internet no endereço www.macpro.ufpa.br, por ordem decrescente de classificação.

4. NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas será de sete (08) para a Área de Concentração Diagnóstico.

- A matrícula no curso de Mestrado em Análises Clínicas Profissional estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o Mestrado sem o auxílio de bolsa, visto que, além das principais agências de fomento oficiais, CAPES e CNPq não contemplarem os cursos de mestrado profissionais, o candidato selecionado neste Edital não terá direito a bolsa de outra fonte de fomento, concedida por este programa, por motivo de já estar inserido no mercado de trabalho com vínculo empregatício formal.

5. CALENDÁRIO:

Período para inscrições: 10 a 16/02/2014 pelo site www.macpro.ufpa.br

Divulgação das inscrições homologadas: 18/02/2014

Recebimento de recursos às inscrições não homologadas: até 19/02/2014

Divulgação dos recursos às inscrições não homologadas: 20/02/2014

Resultado final: 21/02/2014

Reunião com os aprovados: 25/02/2014 em local e o horário informado no resultado final

Semana de matrícula: 24 a 28/02/2014

Início do 1º período letivo: 03/03/2014

Aula inaugural com o Prof Ricardo Ishak: 10/03/2013

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração no cronograma deste Edital ou outra qualquer informação será enviada para o endereço de correio eletrônico (*email*) que o candidato informou no ato da inscrição. A



Mestrado em Análises Clínicas Profissional

coordenação do Mestrado em Análises Clínicas Profissional utilizará somente o *email* oficial do programa macpro@ufpa.br ou o sistema SIGAA para as comunicações com os candidatos à seleção.

A matrícula dos aprovados será realizada na condição de “aluno especial”.

A matrícula definitiva no Programa somente será efetivada após aprovação do Plano de Qualificação do aluno.

7. LISTA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

| Docente | *Linha Pesquisa Científico/Tecnológica | Email | Vagas |
|----------------------|--|--|-------|
| José Alexandre Lemos | Hematologia | lemos@ufpa.br | 1 |
| José Ricardo Vieira | Biologia Molecular e Bioquímica | jrvieira@ufpa.br | 2 |
| Karla Ribeiro | Biologia de Agentes Infeciosos | karlarib@ufpa.br | 1 |
| Luiz Carlos Santana | Biologia Molecular e Bioquímica | lcss@ufpa.br | 1 |
| Máisa Sousa | Biologia de Agentes Infeciosos | maisaufpa@gmail.com | 1 |
| Maristela Cunha | Biologia de Agentes Infeciosos | mgcunha@ufpa.br | 2 |

*Termo adotado pela CAPES para o mestrado profissional.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Programa de Pós-Graduação Análises Clínicas, nível mestrado profissional, Universidade Federal do Pará - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Básico I - Instituto de Ciências Biológicas. Rua Augusto Corrêa 01, 66075-110, Belém-Pará-Brasil. macpro@ufpa.br

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2014

José Alexandre Rodrigues de Lemos
Coordenador Geral (Portaria 4167/2012)

Luiz Carlos Santana da Silva
Coordenador Adjunto (Portaria 4167/2012)